

PORTARIA Nº 015, de 05 de janeiro de 2012

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 7.176, de 10/09/97,

RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICAR** a redação do caput do **Edital nº. 126/2011**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 22/12/2011, que convoca os candidatos classificados na 1ª (primeira) fase do Concurso Vestibular 2012, para o Curso de Licenciatura em Artes com formação em Teatro ou Dança, a fim de realizarem a 2ª (segunda) fase do processo seletivo, no tocante ao número da Resolução. Onde se lê: “O Reitor ... observando as disposições da Resolução nº 77/2009 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE ...”; Leia-se: , **“O Reitor ... observando as disposições da Resolução nº 63/2011 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE ...”**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 126/2011.

JOSÉ LUIZ RECH
Reitor em exercício